



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 221, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2025, apensada, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Azi.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Julio Arcoverde e Nikolas Ferreira - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alencar Santana, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Daiana Santos, Defensor Stélio Dener, Domingos Neto, Elcione Barbalho, Fabio Garcia, Fausto Pinato, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, José Medeiros, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcos Soares, Maria Arraes, Maria do Rosário, Marina Silva, Mauricio Marcon, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Soraya Santos, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Ana Paula Lima, Bacelar, Capitão Augusto, Cleber Verde, Delegado da Cunha, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Dorinaldo Malafaia, Dr. Jaziel, Erika Kokay, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Fred Costa, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Maurício Carvalho, Mersinho Lucena, Nicoletti, Nilto Tatto, Pompeio de Mattos, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Brito, Reginaldo Lopes, Silvia Cristina e Tarcísio Motta.



Sala da Comissão, em 22 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 22/04/2026 19:47:20.033 - CCJC
PAR 1 CCJC => PEC 221/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262507797000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

